



ABRACEEL

Reunião do Conselho

8 de abril de 2021

AGENDA

1

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

2

ITAIPU

3

MP ELETROBRAS

4

GOVERNANÇA SETORIAL

5

OUTROS ASSUNTOS

Geração Distribuída

2015

VENDA DE EXCEDENTES

Desde 2015, a Abraceel defende a adoção de um modelo de mercado para os excedentes da geração distribuída. Associação também sempre se posicionou favorável ao pagamento pelo uso da rede com consideração das externalidades (atributos) da GD.

2019

DISCUSSÕES INTERNAS

Em 16.12.2019, o GT-Abraceel discutiu “Manifesto” e “Marco Regulatório do Prossumidor” propostos pela Abradee.

Favoráveis: coerência com a racionalidade econômica e atuação histórica da Abraceel.

Contrários: necessidade de respeito aos contratos existentes e regra de transição para preservar expectativas.

2019

DECISÃO CONSELHO

Após discussão no GT, o Conselho da Abraceel decidiu não subscrever os documentos.

Abraceel continuou focando apenas na proposta de venda dos excedentes de GD.

2020

GD EM FOCO

Discussões voltaram a ganhar força na Aneel e, em especial, no Congresso Nacional.

Parlamentares e entidades passam a questionar a posição da Abraceel sobre o novo marco da GD.

2021

ABERTURA DE MERCADO

Associados têm alertado que a regra atual de GD compete com a abertura de mercado sem subsídios. PL 5.829/2019, de relatoria do Dep. Lafayette de Andrada, aguardando ser pautado em Plenário.

Substitutivo Dep. Lafayette – PL 5.829/19 (Última Versão)

- Busca criar um marco regulatório da mini e microgeração distribuída no Brasil
- Aborda uma série de questões, desde as regras para solicitação de acesso até o sistema de compensação
- **Mantém por 25 anos a regra de compensação atual** para as unidades já participantes do sistema ou que venham a solicitar acesso até 12 meses da publicação da Lei
- **A partir de 12 meses da publicação da Lei**, o sistema de compensação passa a ter as seguintes alterações:

Mini e MicroGD local Geração Compartilhada Empreendimento com múltiplas unidades consumidoras Autoconsumo remoto até 500 kW Fontes despacháveis					
Pagamento do TUSD Fio B (continua compensando demais componentes)					
1º e 2º ano	3º e 4º ano	5º e 6º ano	7º e 8º ano	9º e 10º ano	a partir do 10º ano
10% UC 90% CDE	30% UC 70% CDE	50% UC 50% CDE	70% UC 30% CDE	90% UC 10% CDE	100% UC
Autoconsumo remoto acima de 500 kW Geração Compartilhada quando o consumidor possuir 25% ou mais dos excedentes					
Paga 100% TUSD Fio B + 40% TUSD Fio A + TFSEE P&D ONS (compensa parte da TUSD Fio A, Perdas e encargos como CDE)					

Favoráveis: Argumentam que SCEE trará 50 bilhões de benefícios ao sistema elétrico. *Cobrar os custos e encargos significa taxar o sol.*

Contrários: Argumentam que o SCEE trará um impacto às tarifas dos demais consumidores de aproximadamente R\$ 134 bilhões (valor presente) e R\$ 497 bilhões serão transferidos dos mais pobres para os mais ricos até 2050. *O Sol não pode brilhar apenas para os mais ricos. Tem que brilhar para todos.*

- Todos pagam o custo de disponibilidade base do sistema elétrico, considerará o valor em moeda corrente equivalente a: (i) 30 kWh, se monofásico ou bifásico a 2 condutores; (ii) 50 kWh, se bifásico a 3 condutores; ou (iii) 100 kWh, se trifásico

Itaipu



REVISÃO DO TRATADO

Acordo atual com o Paraguai vence em 13 de agosto de 2023; Desde 2017, a Abraceel busca discutir com os associados um novo modelo de comercialização com destinação da energia para o ACL.



PROPOSTA JULIÃO

Em 2020, o consultor Julião Coelho apresentou proposta revisada; Discussões com Conselho da Abraceel e associados, que alertaram para elevado custo da energia e impacto da oferta no ACL.



ABERTURA DO MERCADO

Estudo da Abraceel aponta relevância de Itaipu para abertura do mercado; Com energia da usina é possível abrir toda a Alta Tensão já em 2024.



NEGOCIAÇÕES

Governo sinaliza com retorno das tratativas com o Paraguai tão logo a pandemia permitir.



MP Eletrobras

RITO

- **23.02:** MP é publicada no DOU;
- **25.02:** Fim do prazo para apresentação de emendas. Foram apresentadas 570 emendas;
- **02.03:** Dep. Elmar Nascimento (DEM-BA) é designado relator da MP na Câmara;
- Status atual: aguardando relatório para deliberação no Plenário da Câmara;
- **Próximos passos:**
 1. Deliberação no Plenário da Câmara;
 2. Deliberação no Plenário do Senado;
 3. Se houver mudança no texto aprovado na Câmara, a MP retorna para deliberação final pelos deputados;
 4. Sanção presidencial.

MP caduca no dia 22.06



DESCOTIZAÇÃO

Juntamente com Itaipu, a descotização das usinas da Eletrobras permite a abertura mais célere da Baixa Tensão: de 2034 para 2027



MODERNIZAÇÃO

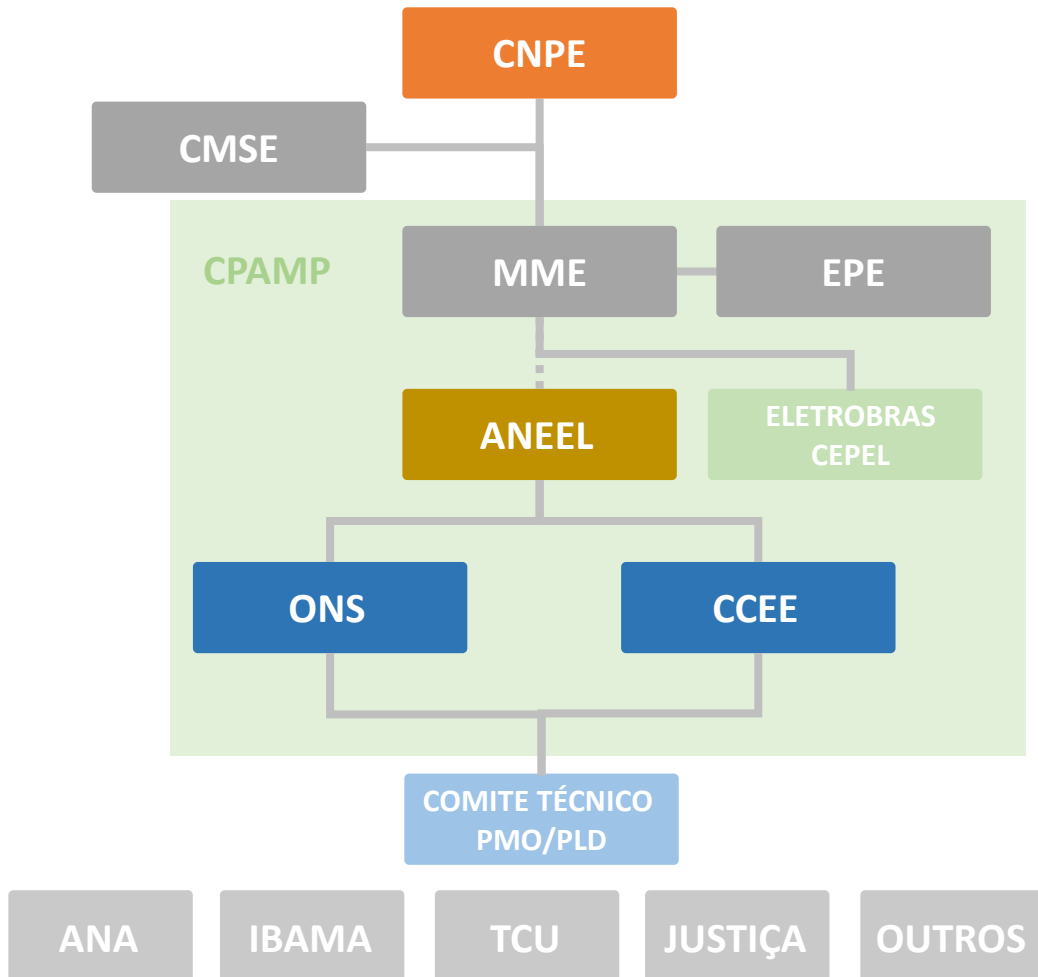
Impactos relevantes também na modernização e formação de preços



PRIORITÁRIO

Tema prioritário para o Governo

Governança Setorial



● COMPLEXA

● BAIXA PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES

● INTERESSES CONFLITANTES

● COMPETÊNCIAS SOBREPOSTAS

● CASOS RECENTES: AMAPÁ, SÃO FRANCISCO, ETC.

Outros assuntos: próximas reuniões do GT

2ª Cartilha Abraceel BBCE: Aspectos contábeis e tributários dos derivativos

Discussão com SRG/Aneel: governança do PLD, antecedência da CNPE 07 e revisão REN 843

Termo de Referência para contratação do estudo para aprimorar a formação de preço por modelo

Regulamentação do corte do consumidor varejista inadimplente (Lei 14.120/21)

11h
SEXTA
09

16h
SEXTA
09

16h
SEGUNDA
12

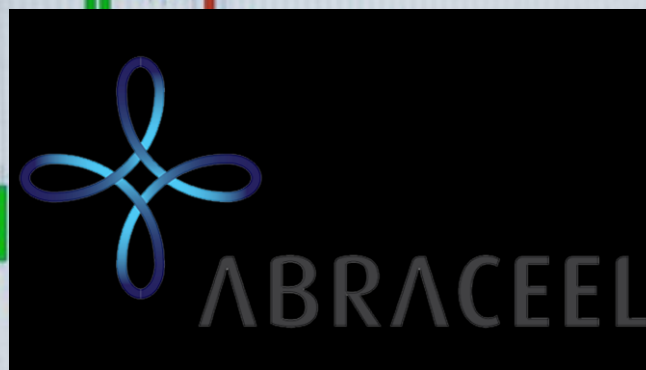
16h
TERÇA
13

ABRIL 2021

S	T	Q	Q	S	S	D
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8

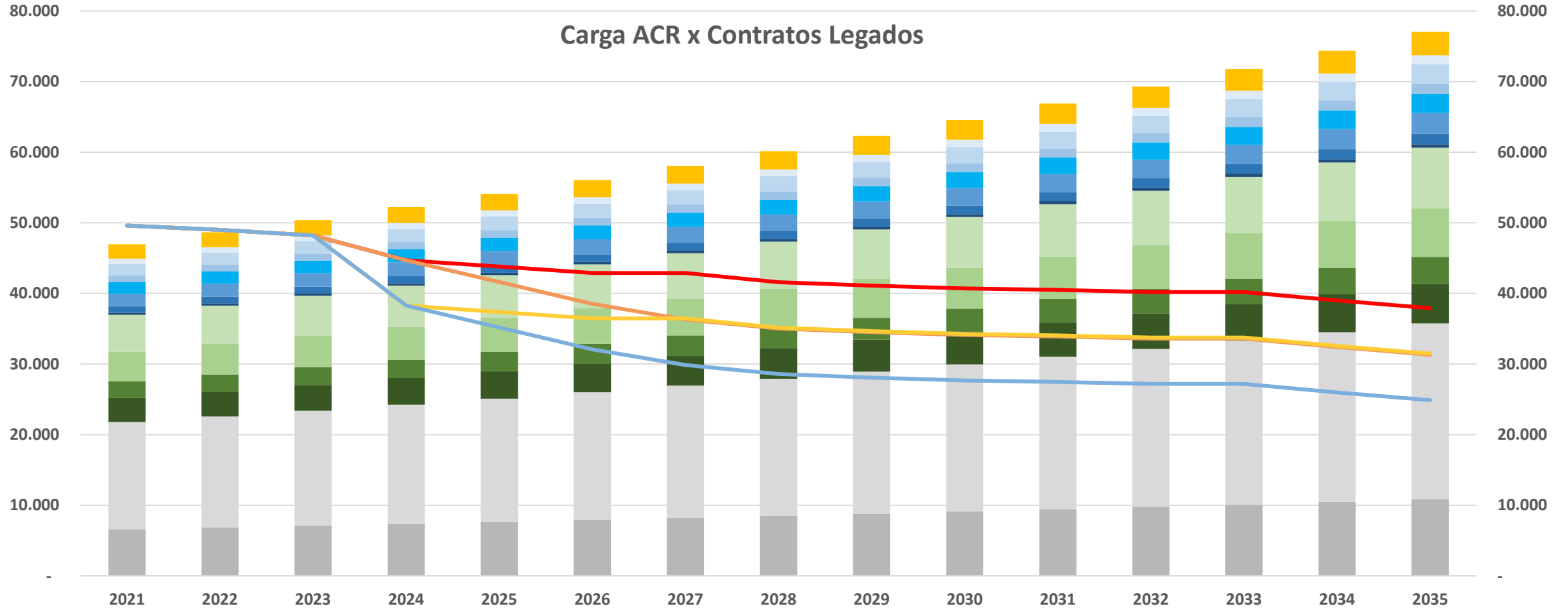
OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ANEXO

Carga ACR x Contratos Legados



- Perdas
- B1 221 a 500 kWh
- AT ≤ 50 kW
- AT 201 a 300 kW
- AT 1.001 a 1.500 kW
- (ii) Legados com Itaipu e descotização Eletrobras (2025 a 2027)
- Mercado Residual
- B1 501 a 1.000 kWh + (B2 + B3 ≤ 1.000)
- AT 51 a 100 kW
- AT 301 a 500 kW
- AT ≥ 1.501 kW
- (iii) Legados com Eletrobras e sem Itaipu (pós 2024)
- B1 ≤ 220 kWh
- BT ≥ 1.001 kWh
- AT 101 a 200 kW
- AT 501 a 1.000 kW
- (i) Legados com Itaipu e Eletrobras
- (iv) Legados sem Itaipu e descotização Eletrobras